



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 201/GR/UFFS/2022, DE 18 DE MARÇO DE 2022**

Tornada sem efeito por:  
PORTARIA DE PESSOAL Nº 268/GR/UFFS/2022

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o Processo nº 23205.003456/2022-44,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º INTERROMPER, a partir de 21 de março de 2022, por interesse do serviço, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, concedida à servidora GRAZIELA SIMONE TONIN, matrícula Siape nº 2062504, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada na Coordenação Acadêmica do *campus* Chapecó, por meio da Portaria de Pessoal nº 553/GR/UFFS/2021.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor